



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 10732ª SESSÃO, EM 19 DE MAIO DE 2020

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte, reuniu-se às quinze horas e cinco minutos em sessão ordinária, por meio de videoconferência, de acordo com a Resolução TRE/SP nº 489/2020, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Nuevo Campos. Compareceram os Senhores Juízes, Desembargadores Paulo Galizia e Nelton dos Santos, os Doutores Manuel Marcelino, Marcelo Vieira de Campos, convocado, Mauricio Fiorito e Afonso Celso da Silva, e os Doutores Sérgio Monteiro Medeiros, Procurador Regional Eleitoral, e Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente comunicou que, nesta data, foram empossados o Desembargador Tyrone Silva, como Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão, e o Desembargador José Joaquim Figueiredo dos Anjos, como Vice-Presidente e Corregedor daquela Corte. Propôs, assim, votos de pleno êxito na gestão que se inicia. Aproveitou ainda para deixar consignados os cumprimentos ao Desembargador Cleones Carvalho Cunha por sua excelente gestão à frente da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão e também do COPTREL – Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais. À manifestação aderiram expressamente os demais membros da Corte e o Doutor Sérgio Monteiro Medeiros, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral. Após, o Senhor Desembargador Presidente determinou o registro das homenagens em ata, com a expedição de ofícios aos ilustres desembargadores.

Em seguida, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0606891-29.2018.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

INTERESSADO: ELEICAO 2018 JOAO HILTON TEIXEIRA DEPUTADO ESTADUAL

REQUERENTE: JOAO HILTON TEIXEIRA

DECISÃO: POR MAIORIA DE VOTOS, DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO, VENCIDOS O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS E O DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS QUE APROVAVAM AS CONTAS COM RESSALVAS, COM DETERMINAÇÃO. DECLARA VOTO O JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS.

AGRAVO REGIMENTAL NA PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0607562-52.2018.6.26.0000
PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO
RELATOR: JUIZ MANUEL MARCELINO
INTERESSADO: ELEICAO 2018 ISABEL CRISTINA VIEIRA DEPUTADO ESTADUAL
REQUERENTE: ISABEL CRISTINA VIEIRA
IMPUGNANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO AGRAVO REGIMENTAL. V.U.

JULGAMENTOS DE PROCESSOS FÍSICOS

RECURSO ELEITORAL Nº 12-15.2018.6.26.0369
ORIGEM: BOITUVA-SP (369ª ZONA ELEITORAL - BOITUVA)
RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS
RECORRENTE(S): PARTIDO VERDE - PV DE BOITUVA
RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 369ª ZONA ELEITORAL DE BOITUVA
DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 25-39.2019.6.26.0317
ORIGEM: PRAIA GRANDE-SP (317ª ZONA ELEITORAL - PRAIA GRANDE)
RELATOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA
RECORRENTE(S): ANTONIO CAVALCANTE DA SILVA
RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 317ª ZONA ELEITORAL DE PRAIA GRANDE
DECISÃO: RETIRADO DE PAUTA, APÓS SUSTENTAÇÕES ORAIS.

RECURSO ELEITORAL Nº 34-28.2018.6.26.0287
ORIGEM: MOGI DAS CRUZES-SP (287ª ZONA ELEITORAL - MOGI DAS CRUZES)
RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO
RECORRENTE(S): PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES
RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 287ª ZONA ELEITORAL DE MOGI DAS CRUZES
DECISÃO: REJEITARAM A MATÉRIA PRELIMINAR E, NO MÉRITO, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA AFASTAR AS IRREGULARIDADES PONTUADAS NOS ITENS 2 E 3 DO PARECER TÉCNICO. V.U.

RECURSO CRIMINAL Nº 58-79.2017.6.26.0032
ORIGEM: CAJURU-SP (32ª ZONA ELEITORAL - CAJURU)
RELATOR: JUIZ MARCELO VIEIRA DE CAMPOS
REVISOR: JUIZ MAURICIO FIORITO
RECORRENTE(S): JOSÉ HAMILTON ALVES DOS SANTOS

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: APÓS OS VOTOS DO RELATOR, DO REVISOR E DO JUIZ MANUEL MARCELINO, DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, EXCLUSIVAMENTE PARA ARBITRAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS AO DEFENSOR DATIVO EM R\$ 1.105,75, E DOS VOTOS DOS DESEMBARGADORES NELTON DOS SANTOS, PAULO GALIZIA E DO JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA, DANDO PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA ARBITRAR OS HONORÁRIOS NO MAIOR VALOR PREVISTO NA TABELA I DO ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CJF N. 305/2014, ATUALIZADO MONETARIAMENTE E ACRESCIDO DE JUROS, PEDIU VISTA O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

RECURSO ELEITORAL Nº 72-02.2018.6.26.0138

ORIGEM: TANABI-SP (138ª ZONA ELEITORAL - TANABI)

RELATOR: DESEMBARGADOR NELTON DOS SANTOS

RECORRENTE(S): PARTIDO SOCIAL LIBERAL - PSL - MUNICÍPIO DE TANABI

RECORRIDO(S): MM. JUÍZO DA 138ª ZONA ELEITORAL DE TANABI

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO E DETERMINARAM, DE OFÍCIO, O LEVANTAMENTO DA SUSPENSÃO DO REGISTRO PARTIDÁRIO. V.U.

RECURSO CRIMINAL Nº 478-25.2013.6.26.0000

ORIGEM: CANANÉIA-SP (36ª ZONA ELEITORAL - CANANÉIA)

RELATOR: JUIZ AFONSO CELSO DA SILVA

REVISOR: DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

RECORRENTE(S): PEDRO FERREIRA DIAS FILHO; LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA CAMARGO; ADRIANO ALVES; WALTER SANTANA MENK FILHO; JOÃO ROBERTO LEOPOLDO VILAIN

RECORRIDO(S): MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DE PEDRO FERREIRA DIAS FILHO, LUCIANA DOS SANTOS OLIVEIRA CAMARGO E JOÃO ROBERTO LEOPOLDO VILAIN PARA ABSOLVÊ-LOS QUANTO AO CRIME TIPIFICADO NO ARTIGO 288 DO CÓDIGO PENAL, MANTENDO, EM PARTE, AS CONDENAÇÕES IMPOSTAS PELO JUÍZO DE PISO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR. EM RELAÇÃO AOS RÉUS WALTER SANTANA MENK FILHO E ADRIANO ALVES, DERAM PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS APENAS PARA POSSIBILITAR A SUBSTITUIÇÃO DA PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE POR UMA PRESTAÇÃO PECUNIÁRIA E UMA RESTRITIVA DE DIREITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 44 DO CÓDIGO PENAL. V.U. DECLARA O VOTO O REVISOR.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 19 de maio de 2020.

DESEMBARGADOR NUEVO CAMPOS



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER, SECRETÁRIO**, em 30/05/2020, às 15:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **WALDIR SEBASTIÃO DE NUEVO CAMPOS JUNIOR, PRESIDENTE**, em 03/06/2020, às 18:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1954025** e o código CRC **2F0B12E0**.
